



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA 20/2017

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às nove horas e vinte cinco minutos, no prédio do PREVIMPA sito à rua Uruguai número duzentos e setenta e sete, décimo quarto andar, teve início a quingentésima quinquagésima quarta reunião ordinária do Conselho de Administração do PREVIMPA. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Alessandra Bocorny de Azevedo, Adroaldo Bauer Spindola Correa, Álvaro Dion Teixeira, Antonio Carlos da Costa Pinto, Clarazete Gautério de Farias, Edson Zomar de Oliveira, Fabiana Zambiasi, Fabiane Borges Pavani, Luciana Eidt, Luciane Pereira da Silva, Luis Fernando de Fraga Silva, Luis Ferrari Borba, Maércio de Almeida Flores Cruz, Marilena Ruschel da Cunha, Marisa Ney Santos Pinho, Paulo Valetim Saldanha Fernandez, Pedro Luis da Silva Vargas, Teresinha Casagrande e Valdemir de Souza Estran. A presidente Luciane Pereira da Silva dirigiu a sessão com o secretário Luis Fernando de Fraga Silva. EXPEDIENTE-ITEM 1: Apresentação da Ata 019/2017 de 11/07/2017, aprovada por unanimidade. EXPEDIENTE-ITEM 02: Informes. O secretário Luis Fernando de Fraga Silva informou que na tarde de ontem ocorreu a primeira reunião da Comissão Eleitoral encarregada de organizar as eleições dos Conselhos do Previmpa, onde ficou definida a equipe diretiva da comissão, com a seguinte composição: presidente – Luis Fernando de Fraga Silva; suplente: Carlos Nissola; secretária: Janete Gorbing; suplente: Antônio César de Azevedo. Relatou que na próxima reunião será discutido o calendário e o regimento, salientando que a comissão dispõe de vinte e cinco dias para alteração do regimento e decretos que regulamentam a eleição. O conselheiro adroaldo Bauer Spindola Correa manifestou sua estranheza em relação à forma como ocorreu a votação da majoração da alíquota previdenciária pela CMPA, a qual desconsiderou a posição contrária deste Conselho à alteração da alíquota, que pela primeira vez na história uma sessão da Câmara de Vereadores foi realizada sob a custódia do Pelotão de Choque da Brigada Militar. Sugeriu que seja elaborada uma nota de repúdio deste conselho e enviada a CMPA. O Conselheiro Luis Ferrari Borba afirmou entender que está ocorrendo uma prática autoritária no sentido de procurar acuar o funcionalismo municipal, para impor uma visão de administração, e que entende a reação de defesa, dos municipais, perante tal situação. Que o Parecer Nº 6/2017 deste Conselho não foi simplesmente ignorado - pelo PL de aumento de alíquota - mas também censurado no âmbito da Prefeitura. Por fim, manifestou solidariedade, em nome da representação que tem pelo Demhab, a todos os municipais de Porto Alegre que vêm sofrendo agressões verbais e físicas, ultimamente. O conselheiro Antônio Carlos da Costa Pinto relatou ter escutado entrevista do vereador Cláudio Janta, ocorrida na quinta-feira pela manhã, ao repórter André Machado da rádio Bandeirantes, na qual o vereador afirmou que o Previmpa é uma caixa preta. Salientou seu receio como servidor de que as mentiras repetidas sucessivamente acabam se tornando uma verdade, que essa prática faz parte de um ataque com o intuito de desmontar o Departamento. Ressaltou ainda que é o nosso futuro que está em jogo e que a área de investimentos do Previmpa conta com quatro técnicos da mais alta capacidade, que temos um conselho atuante e vem um vereador sem conhecimento técnico mentir na

46 tentativa de desconstituir o que funciona bem. Em sua manifestação, o conselheiro Maércio de
47 Almeida Flores Cruz disse que a política do governo Marchezan tem o funcionário público
48 como adversário. Na questão da previdência tenta precarizar o Previmpa anunciando fato
49 inverídico de que existe um rombo, fato já desmentido várias vezes por este conselho de
50 administração, inclusive em audiência pública sobre previdência na Câmara Municipal, na
51 presença do secretário da Fazenda e do líder do governo. Embora afirmando que tecnicamente
52 déficit atuarial não é rombo, o governo continua apregoando a todos os ventos a mentira de
53 que há rombo no Previmpa, utilizando uma técnica de repetir uma mentira incessantemente até
54 que se torne verdade, e que diante destes ataques sistemáticos defende que este Órgão
55 continue uma instituição pública da previdência dos municipais de Porto Alegre. A
56 conselheira Marilena Ruschel da Cunha relatou ter ouvido entrevista do vice prefeito Gustavo
57 Paim, na qual o mesmo disse que as postagens em tom de deboche do prefeito nas redes
58 sociais em relação aos municipais são para descontrair. A conselheira Marisa Ney Santos
59 Pinho manifestou-se em relação às eleições dos conselhos do Previmpa, pois cinquenta por
60 cento dos membros são indicados pelo governo, e que se preocupa com o tipo de servidor que
61 venha a ser indicado pelo governo. O conselheiro Adroaldo Bauer Spindola Correa salientou
62 que deve haver respeito, que o deboche não cabe em nenhum lugar, que um fundo de dois
63 bilhões bem administrado é garantia de tranqüilidade para o futuro dos servidores, e que caso
64 venha a cair no caixa único, em pouco tempo terá se esvaído. O conselheiro Pedro Luis da
65 Silva Vargas manifestou-se acompanhando os demais colegas nas suas preocupações e disse
66 que este conselho deve continuar sendo competente, que quantas mais ameaças vierem, maior
67 terá que ser a sua atuação. Solicitou à mesa que se busque o fornecimento de relatório
68 demonstrando a evolução do valor do aporte de recursos para cobrir a despesa com os
69 segurados do regime de repartição simples, bem como sejam esclarecidas questões como o
70 destino que será dado ao superávit do regime capitalizado a partir da nova alíquota. O Diretor
71 administrativo Financeiro Rodrigo Machado Costa esclareceu que para ser considerado
72 superávit, o reflexo da elevação da alíquota do regime capitalizado deve ser comprovado pelo
73 DRAA por no mínimo três anos consecutivos. O secretário Luis Fernando de Fraga Silva
74 encaminhou para deliberação as propostas dos conselheiros Adroaldo Bauer Spindola Correa e
75 Pedro Luis da Silva Vargas, sendo acordado com o Diretor Administrativo Financeiro Rodrigo
76 Machado Costa que a demonstração dos valores dos aportes ocorram na segunda quinzena do
77 mês de agosto. Já em relação à proposta do conselheiro Adroaldo, ficou acertado que será
78 elaborada a nota para aprovação na próxima sessão deste conselho. ORDEM DO DIA ITEM
79 01: O Diretor administrativo Financeiro Rodrigo Machado Costa iniciou a apresentação da
80 minuta do PL do Comitê de Investimentos a partir do artigo sete, no qual por sugestão dos
81 conselheiros, serão inseridas alíneas para possibilitar que as convocações para sessões
82 extraordinárias ocorram a qualquer momento, uma vez que fatos, tais como os ocorridos em
83 17/05, podem inserir a necessidade. Em relação aos artigos oitavo ao décimo quinto não
84 ocorreram sugestões. Em relação ao artigo dezesseis, o Diretor Administrativo Financeiro
85 Rodrigo Machado Costa informou que a regulamentação da matéria está passando de Decreto
86 para Lei Complementar, o que garante a possibilidade de adequação a alterações futuras da
87 legislação. Que a relevância do Comitê de Investimentos para a PMPA está no fato de que vai
88 desonerar o tesouro municipal, pois em no máximo vinte anos será o responsável pelo
89 pagamento de aproximadamente 500/600 milhões em benefícios previdenciários, que pela
90 proposta o Comitê de Investimentos está sendo equiparado em importância ao TART, que é o
91 único que possui relevância reconhecida em lei no município. Em seguida apresentou a tabela
92 com a projeção de despesa com a proposta de jeton, estimada em duzentos mil reais/ano.
93 Informou ainda, que pela característica da GPREV, a mesma não pode ser estendida a
94 servidores que não façam parte do quadro do Previmpa, e que também no TART, existe o

95 pagamento de jeton. O conselheiro Edson Zomar de Oliveira manifestou que no cenário atual
96 não tem como sustentar um jeton no valor proposto, que nesse momento não será o jeton que
97 irá garantir a autonomia do Previmpa, e que não vê como justificar a sua aprovação. O
98 conselheiro Pedro Luis da Silva Vargas externou sua posição de que não é o jeton que vai
99 definir a qualidade, que entende que embora o impedimento jurídico, a GPREV seria uma
100 forma mais justa de remunerar o Comitê, pois se baseia em critérios de produtividade, e que,
101 se alcançada a todos os membros, não haverá disparidade entre os servidores do Previmpa e os
102 demais. Também sugeriu que a proposta de lei estabeleça meios e critérios para estímulo e
103 sustentabilidade de investimentos na qualificação e reciclagem daqueles que venham a
104 ingressar no colegiado. O conselheiro Adroaldo Bauer Spindola Correa afirmou que o perfil
105 da função deve ser mais importante e que não podemos aceitar que o atrativo para a
106 composição do Comitê seja o valor do jeton. O secretário Luis Fernando de Fraga Silva
107 esclareceu ao conselheiro Pedro Luis da Silva Vargas que o valor proposto para o jeton e o da
108 GPREV se equivalem. Mencionou que concorda com as ponderações dos demais conselheiros
109 e que não se convence de que o aumento do valor do fundo seja exigência para que se estipule
110 um valor de jeton tão alto. Propôs que seja revisto o valor do jeton e que o mesmo tem caráter
111 de ajuda de custo e não de remuneração. O Conselheiro Luis Ferrari Borba manifestou não
112 concordar com o valor proposto para o jeton, considerando-o fora da realidade atual da
113 prefeitura e do seu funcionalismo, e que admite discutir o valor do jeton geral da PMPA. A
114 conselheira Marisa Ney Santos Pinho manifestou-se contrária ao valor do jeton, e que não é o
115 momento para se conceder e sugeriu que o mesmo seja fixado em dez por cento do básico do
116 padrão NS. O Diretor Administrativo Financeiro Rodrigo Machado Costa esclareceu que a
117 taxa de administração praticada pelos fundos privados é em torno de dois por cento do valor
118 administrado. Que o Ipreville-Instituto de Previdência de Joinville, está licitando uma
119 instituição financeira privada para gerir uma parte de seu fundo a uma taxa de dois por cento,
120 sob a justificativa de que não tem atingido os índices que o Previmpa tem alcançado, bem
121 como não tem expertise para gerir sua renda variável. Em relação à remuneração por
122 produtividade, mencionou que é possível que seja agregada à proposta, considerando fatores
123 como comparecimento às reuniões e atingimento de meta atuarial, e que vai verificar se tem
124 como atrelar a questão da GPREV. Em relação à concorrência de servidores para
125 candidatarem-se ao Comitê, disse que a vê como salutar e que vencerá aquele que for mais
126 capacitado. Por fim, apresentou tabela com a projeção de despesa anual considerando o valor
127 do jeton com base em vinte por cento e quinze por cento do básico do padrão NS, a qual
128 comprometeu-se a enviar aos conselheiros para análise, bem como o texto da minuta com as
129 alterações efetuadas até o momento. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Luciane Pereira
130 da Silva encerrou a sessão às onze horas e trinta e cinco minutos e eu Luis Fernando de Fraga
131 Silva lavro a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.
132

133 Luciane Pereira da Silva – Presidente

Luis Fernando de Fraga Silva – Secretário

134

135 Alessandra Bocorny de Azevedo

Adroaldo Bauer Spindola Correa

136

137 Álvaro Dion Teixeira

Antonio Carlos da Costa Pinto

138

139 Clarazete Gautério de Farias

Edson Zomar de Oliveira

140

141 Fabiana Zambiasi

Fabiane Borges Pavani

142

143 Luis Ferrari Borba

Luciana Eidt

144

145 Maércio Flores de Almeida Cruz

Marilena Ruschel da Cunha

146

147 Marisa Ney Santos Pinho

Paulo Valentim Saldanha Fernandez

148

149 Pedro Luis da Silva Vargas

Teresinha Casagrande

150

151 Valdemir de Souza Estran